



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 a 16 de outubro de 2021 \* n° 1811 \* Pág. 001/030

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO N° 9.830, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 103599/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.486.876,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde – FMS de 31/12/2020, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

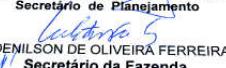
**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – FMS**  
EM 31/12/2020..... 5.486.876,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de outubro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento  
  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário da Fazenda

#### Anexo I

#### Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.5033.462064	VS - PAM - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES		31.90.11	0.2.14	220.502,00
10.846.5335.462635	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS		33.90.91	0.2.14	1.000.000,00
10.301.5005.464497	AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM		31.90.11	0.2.14	1.158.541,00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FM		31.90.13	0.2.14	1.174.914,00

10.122.5005.464511	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	31.90.04	0.2.14	1.932.919,00
				<b>SUBTOTAL</b> 5.486.876,00
<b>TOTAL GERAL</b>				5.486.876,00
<b>*NATUREZA DESPESA</b>				
31.90.04 - CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO (1) 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS				
<b>**FONTE RECURSO</b>				
1214/0.214-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUST				

### DECRETO N° 9.831, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 103599/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.860.000,00 (doze milhões e oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa de 31/12/2020, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP**  
EM 31/12/2020..... 12.860.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de outubro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento  
  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário da Fazenda

Anexo I Acréscimo						ANO BASE: 2021
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)		
13000 13301 10.122.5280.462403	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE - IPM E INSS - FMS	31.90.13	0.1.01	1.200.000,00		
10.122.5001.462602	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	31.90.04	0.1.01	5.000.000,00		
		31.90.11	0.1.01	1.500.000,00		
10.301.5005.464497	AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM	31.90.04	0.1.01	1.000.000,00		
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FM	31.90.04	0.1.01	1.200.000,00		
		31.90.11	0.1.01	150.000,00		
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	31.90.04	0.1.01	2.500.000,00		
		31.90.11	0.1.01	305.000,00		
28.846.7001.467005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMS	31.90.94	0.1.01	5.000,00		
		SUBTOTAL		12.860.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.860.000,00</b>		
<b>*NATUREZA DESPESA</b>						
31.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (1)						
31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL						
31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
<b>**FONTE RECURSO</b>						
1211/0.101-Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria da Administração/Instituto de Previdência do Município - IPM no valor de R\$ 654.000,00 (seiscientos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de outubro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito  
  
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento  
  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário da Fazenda

Anexo I Acréscimo						ANO BASE: 2021
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)		
06000 06201 09.122.5001.392603	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 06201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPM	33.90.47	0.1.00	195.000,00		
		33.90.47	0.2.42	435.000,00		
		33.90.93	0.1.00	24.000,00		
		SUBTOTAL		<b>654.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>654.000,00</b>		
<b>*NATUREZA DESPESA</b>						
33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
<b>**FONTE RECURSO</b>						
1001/0.100-Recursos Ordinários						
1420/0.242-Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro - Recursos do Exercício Corrente						

DECRETO N° 9.832, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEAD/IPM NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 103511/2021,

**DECRETA:**

**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**SEMANÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

33.90.30	0.1.00	100.000,00
33.90.30	0.2.42	50.000,00
33.90.31	0.1.00	1.000,00
33.90.32	0.1.00	1.000,00
33.90.33	0.1.00	1.000,00
33.90.33	0.2.42	50.000,00
33.90.35	0.1.00	1.000,00
33.90.35	0.2.42	50.000,00
33.90.36	0.2.42	50.000,00
33.90.39	0.1.00	105.000,00
33.90.39	0.2.42	205.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>654.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>654.000,00</b>
<b>*NATUREZA DESPESA</b>		
33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL		
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
33.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>**FONTE RECURSO</b>		
1001/0.100-Recursos Ordinários		
1420/0.242-Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro - Recursos do Exercício Corrente		

PORTARIA Nº. 2728 Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar KELYANNE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 94.925-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2729 Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/101413 e Ofício nº 809/SEMHAB de 04 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar JACKSON MENDONÇA MAIA, matrícula nº 95.322-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2730

Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/101413 e Ofício nº 809/SEMHAB de 04 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear THIAGO PRATA FERREIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2731

Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIANA CABRAL TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 95.020-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2732

Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar KATHERINE GADELHA MARQUES, matrícula nº 95.689-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2733

Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar JOSÉ PAULINO COSTA NETO, matrícula nº 94.862-4, do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2734

Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar 61 de 10 de dezembro de 2010 e 140 de 20 de setembro de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/102022.

**RESOLVE:**

I – Nomear LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 76.893-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADOR CHEFE da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO MUNICÍPIO na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021, postergado os efeitos financeiros no cargo para 1º de janeiro de 2022, de acordo com artigo 5º da Lei Complementar 140/2021



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2735

Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar 61 de 10 de dezembro de 2010 e 140 de 20 de setembro de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/102019.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANA MARIA FERNANDES DE FRANCA ALVES, matrícula nº 94.787-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADORA CHEFE da SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021, postergado os efeitos financeiros no cargo para 1º de janeiro de 2022, de acordo com artigo 5º da Lei Complementar 140/2021



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 2736

Em, 14 de outubro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar 61 de 10 de dezembro de 2010 e 140 de 20 de setembro de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/102012..

**RESOLVE:**

I – Nomear THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 93.470-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADORA CHEFE da DIRETORIA DE TECNOLOGIA e DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSUAL na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021, postergado os efeitos financeiros no cargo para 1º de janeiro de 2022, de acordo com artigo 5º da Lei Complementar 140/2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no Uso da Atribuição que lhe Confere o Artigo 60, V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Adota a Seguinte Medida Provisória, com Força de Lei:

**Art. 1º** É direito dos agentes políticos do Município de João Pessoa vinculados ao Poder Executivo, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Secretário Executivos, Superintendentes e Superintendentes adjuntos:

I – Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do que o salário normal.

II – Décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 3º** O 13º salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

**Art. 4º** Os efeitos desta medida provisória aplicam-se, no que couber, ao corrente exercício financeiro.

João Pessoa, 07 de outubro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## SEAD

PORTARIA N.º 417

Em, 05 de outubro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/100418.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DYEGO TERCEIRO SÁ, matrícula nº 92.129-7, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

III - Publicada no Semanário Oficial nº 1810 de 3 a 9 de outubro de 2021. (Republicar por Incorreção).

*Assinatura*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 426

Em, 13 de outubro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/103289 e Ofícios nº GG 305/2021 05 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Determinar que ROSSANA MARIA DA NOVA SÁ, servidora do Governo do Estado da Paraíba, ocupante do cargo de Médico, ora cedida, sem ônus para esta Prefeitura, preste serviço na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

*Assinatura*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 427

Em, 14 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/104433

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, POTIRA PEREIRA GUSMÃO MAIA, matrícula nº 55.871-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2021.

*Assinatura*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 428

Em, 15 de outubro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/104219 e Ofício nº 911/TRF de 07 de outubro de 2021.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, com efeito de reembolso da remuneração, as servidoras REJANE DE SOUZA BORGES, matrícula nº 16.483-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CLEA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO, matrícula nº 09.032-8, lotada na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, e STEPHANIE WAYNE MARIANO PESSOA CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 78.669-1, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

*Assinatura*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 429

Em, 15 de outubro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/096293 e Ofício nº 285/TJ de 13 de setembro de 2021.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora THAIS CAROLLINE LEITE FERREIRA NEVES, matrícula nº 83.087-9, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

*Assinatura*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 430

Em, 15 de outubro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/076404.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor JOSÉ EDUARDO MELQUIADES DA SILVA, matrícula nº 85.2155, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra afastado para freqüentar curso de Mestrado em Matemática na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Assinatura*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 – SEDEC

**A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCACÃO, conforme DECISÃO JUDICIAL- PROCESSO N° 0842676-63.2015.8.15.2001, DUSTIMAR DE OLIVEIRA BATISTA, inscrição nº. 384033715, classificado em 49 lugar para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIA, Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:**

**1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222.6624, ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG \*;
- d) Avaliação Cardiológica \*;
- e) Raio X de tórax PA \*;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico \*;
- h) Sanidade Física e Mental \*;

\* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizado por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas ( 2 ) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – Banco BRADESCO
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 14 de outubro de 2021

*Letra M*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE N° 177/2021

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:**

PROC.	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
2021/066112	ADALBERTO BENTO PATRÍCIO	07.231-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/076177	BARTHOLOMEU TOSCANO DE B. NETO	12.715-9	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2020/106242	CLEA MICHELINE DO N. SILVA	64.536-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2019/146644	CLEONE DE AZEVEDO MAGAHÃES	54.526-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
2021/045433	DEBORA DE MORAIS SILVA	66.703-4	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/089165	EDISON FERREIRA DE M. JUNIOR	73.274-5	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/063979	FLAVIO MONTEIRO DE SOUSA	92.276-5	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/000631	GEAN GROGÓRIO DE ANDRADE	69.055-4	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
2020/105585	GILMAR JOSÉ DA SILVA	28.474-2	SEAD	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
2020/089637	JOÃO DINIZ DE LIMA	73.356-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/074714	JOSÉ ANSELMO SOUTO	91.662-5	SEDEC	PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL
2021/088888	JOSÉ MANGUEIRA RAMALHO	12.221-1	SMS	AUXILIO FUNERAL
2021/081822	JOSÉ WILLIAM S. DE SÁ	25.150-0	SEMUSB	AUXILIO FUNERAL
2021/030777	KENNIA CHRISTINE S. DE ARAUJO	86.829-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
2021/058173	LAERCIO JACKSON L. DE ALEXANDRIA	34.313-7	SEREM	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/074061	LUIZ BEZERRA LEITE	09.993-7	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/066787	MARIA DO LIVRAMENTO C. COSTA	94.691-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
2021/084658	MARIA JOSÉ DA F. FRANCA	00.420-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/075239	MILTON TAVARES DE MELO	00.524-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/082000	MONARA CORREIA PONTES	84.533-7	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2020/038966	PAULO MARCELO P. S. VIEIRA	91.276-0	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/077201	SEVERINO DAVID DE LIMA	12.163-1	SEAD	AIXILIO FUNERAL

Republicar por incorreção

Em, 01 de outubro de 2021

*Letra M*  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE N° 180/2021

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2020/018012	ADNA BENAIA A. CUNHA	89.056-1	SEDURB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
2021/076105	ALEXANDRO GERMANO DOS SANTOS	100.048-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/074200	ANNE FRANCIARE A. DE QUEIROZ	83.079-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2021/076145	ANSELMO SERRANO DA ROCHA	44.127-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
2021/081250	ARNALDO MENDES LEITE	17.646-0	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/074142	CLAUDIANE COSTA AGUIAR	82.696-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2020/106244	EDILEIDE ALVES DE ALMEIDA	90.783-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13º E 14º SALARIO
2021/080549	EMANUEL MACEDO SILVA	67.623-5	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/083391	GEOVANNI RONCALLI B. JERONIMO LEITE	11.912-1	SEREM	CANCELAMENTO DO DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL
2021/080548	GERALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	67.629-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
2021/066345	JONNY WILSON O. ALVES DA SILVA	95.162-5	SEDEC	REMOÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
2021/080275	JOSÉ ALMIR DA SILVA	16.470-4	SEMUSB	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
2021/052706	LINDOVALDO PAULINO DO NASCIMENTO	81.706-6	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E PAGAMENTO DO 13º SALARIO
2021/080545	MARCOS ANTONIO P. DE ARAUJO	66.901-9	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/053997	RAQUEL MONTEIRO C. DA SILVA	67.070-0	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/080503	ROBERTO MATTEO ZACCARA	08.041-1	SETUR	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
2021/082217	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/076124	THAIS ELEN BRITO BARBOSA	10.0129-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/104414	VERA LUCIA M. DOS SANTOS	89.402-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO

Republicar por incorreção

Em, 01 de outubro de 2021

*Letra Azul*  
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE N° 188/2021

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/010588	ALINE DE ARAUJO RODRIGUES	93.447-0	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
2021/081331	EDLENE DE MORAIS CANDIDO	10.012-82	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/001509	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	42.320-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º E 14º SALARIOS
2021/071426	MARCELLA BARROS A. CORREIA	67.595-5	SMS	DIFERENÇA SALARIAL REFERENTE AO 13º SALARIO

Em, 15 de outubro de 2021

*Letra Azul*  
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE N° 189/2021

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/097186	ALEXANDRE DO NASCIMENTO MONTENEGRO	42.845-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/069089	DANIEL SERAFIM BIAZON	55.977-6	SEDEC	REVISÃO DE PROCESSO N° 2021/019741 PEDINDO PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/033899	JOISÉ DOMINGOS DE LIMA	12.333-1	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2021/014373	JOSELÍA PEREIRA FELIX	11.761-7	SEINFRA	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2021/039081	JOSICLEA MARIA DO NASCIMENTO	28.279-1	SEAD	PAGAMENTO DO 14º SALARIO
2021/093980	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	55.651-3	SEDEC	PEDIDO DE REANALISE DA LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO
2021/083173	MARIA DE LOURDES F. CLEMENTINO	28.350-9	SEAD	REVISÃO DO PROCESSO N° 2021/055954 PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/012640	MARIA MARISELMA RODRIGUES F. XAVIER	29.148-0	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2021/092086	MARILIA ZENAIDE LOPES	92.466-1	SEDURB	VACÂNCIA DE CARGO

Em, 15 de outubro de 2021

*Letra Azul*  
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 017/SEREM João Pessoa, 15 de outubro de 2021

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 18, inciso V, da Lei Ordinária Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e pelos arts. 17, inciso V, 29, inciso I, e 30, inciso II, todos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o início do procedimento de exclusão, dos contribuintes constantes do Anexo Único desta Portaria, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em face da existência de débitos para com a Fazenda Pública Municipal.

**Parágrafo único.** A regularização do débito, que deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que se tornar eficaz esta comunicação, extinguirá o procedimento de exclusão de ofício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinatura*  
SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretário Executivo da Receita Municipal

## ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DAS EMPRESAS

Inscrição	CNPJ	Nome
1340808	24552672000178	ABC COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA
912727	0558750000195	ACADEMIA KORPUS MANAIRA EIRELI
764019	01513976000120	ACADEMIA SPARTA DOIS IRMAOS LTDA
1500350	33916916000145	ADEMILTON PERRETT BRAGA REPRESENTACOES EIRELI
1337637	26175055000126	ADIANEIDE BERNARDO DE BARROS EIRELI
584223	41125394000191	ADRIANA MARIA LIMA DE CARVALHO FREIRES
1535153	35509921000169	ADRIANO GABRIEL SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
827134	04104347000135	ADRIANO RAMALHO BRILHANTE
1061925	11038192000141	ÁFRICA REPRESENTAÇÕES LTDA
1328751	13466266000176	AG PRIME COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
1489666	33443394000101	AGA EXPRESS SERVIÇOS LTDA
1206826	18097398000191	AL CONSTRUTORA EIRELI
1586611	38399996000122	ALEXSANDRO GONCALVES TARGINO DOS SANTOS
1471473	30209728000199	ALISSON GONÇALVES DA SILVA
1128728	13135675000190	ALMEIDA CAIXAS LTDA ME
488496	24121519000196	ALVANIRA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA-ME
1488406	33321236000189	AMBRAVA REPRESENTAÇÃO EIRELI
1416979	29896259000144	ANA MARIA BRITO DE SOUZA Eireli
1689746	41512097000107	ANATHILDE CHAGAS DA SILVA 08589439488
1452304	17570354000174	ANDERSON BARROS SANTOS
1427091	30397807000170	ANDRADE E SANTOS CLINICA MEDICA LTDA
1426517	30320494000152	ANDRADE E SANTOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
1471830	12726374000178	ANTONIO FELIPE DO REGO
1588991	19780254000106	ARAMIL MELO DA NASCIMENTO
1210157	19090939000112	ARTBELLA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME
1598716	33268742000151	ARTHUR COUTINHO AQUINO DE GUSMAO 13478195411
1124684	12614243000107	ASA RESTAURANTE CHINA HORIZONTAL LTDA.
1249908	21341105000184	ASP ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
1320777	24826387000106	AUTO TOTAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
1594893	3834447000150	B2B PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
623695	70110325000102	BACHWAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA
1166590	16099655000107	BOOS CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI
1413171	29684383000146	BOSCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
1384121	28454377000130	BOXCON CROSSFIT ALTIPLANO SERVIÇOS LTDA - ME
1374079	28065733000123	CADE MANTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
1456059	31705179000106	CAMILLA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO 09727978401
1426729	30358496000130	CAPITAL CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS EIRELI
1471368	18777337000175	CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1264681	21914522000179	CARTAXO E MELO CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA
777391	03185546000152	CATARINA FONSECA COELHO-EPP
1475746	32772533000188	CELIANE & MÁRIA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
675601	01136374000100	CENTRAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
1213997	18887845000106	CENTRAL DOS ELEVADORES DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI
1121103	13510794000185	CENTRAL PUBLICIDADE LTDA ME
1076477	11473024000184	CENTRIMAGEM RESSONANÇA MAGNETICA LTDA

1263668	21978581000100	CENTRO CLINICO ESPORTIVO INTEGRADO EM ACADEMIA, FISIOTERAPIA
1582917	38243011000175	CHAVES E SILVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
1316141	24315339000145	CHIANCA & CHIANCA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
1266632	22144003000131	CHIANCA & FRANÇA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
944823	07320871000131	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
1320297	07320871001103	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
1241095	07320871000804	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
982849	07320871000212	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
1212919	07320871000565	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
1213695	07320871000646	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
1101463	07320871000484	CLASSIC OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
669661	01040819000145	CLAUDIONOR BASILIO DA SILVA
1595067	33663589000167	CLEBER SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1463411	32194059000154	CLIMACO DRYWALL SERVIÇOS EIRELI
1217844	19326873000117	CLIN DENTAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
1385852	28215047000191	CLÍNICA DOMICILIAR SERVIÇOS LTDA
1391780	28580179000112	CLINICA MÉDICA DE CARDIOLOGIA DRA. SUZANA FORTE EIRELI - ME
1592262	38439219000164	CLINICA ODONTOLÓGICA ANUTE LTDA
614670	41223207000102	COESP CENTRO ODONTOLOGICO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA
1136241	14008774000173	CONTASE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
1072871	08963284000123	CRISTAL CONSTRUTORA LTDA
427055	10750966000108	CULTURAL CURSOS E TREINAMENTO LTDA
1345982	26412446000117	D & M SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA ME
1507214	34258189000139	D&E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
1020277	09452875000107	D'NAPOLES PIZZARIA LTDA - ME
1355937	26915658000117	DECOLAR PARA O FUTURO BERÇÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
1560701	36578476000151	DELTA-SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
576913	41116518000154	DEMANA PROJETOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA
1355911	26962416000184	DORE MEDICINA LABORATORIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
1161148	15378510000174	DOS SANTOS COMERCIO DE TORTAS LTDA
1018922	09414386000152	DIXY SERVICO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP
1569538	26438155000106	EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
1468928	29863653000186	EDMUNDO ANTONIO GOMES CARNEIRO
1171518	13779542000193	EDNALDO DA SILVA NASCIMENTO 48853909404
1276905	22798935000108	EDSON DUNGA DA SILVA
1024159	09534575000169	EDUARDO TORRES CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA-ME
1247093	18508208000181	ELIANE MENDES DO NASCIMENTO
1293532	23279269000154	EMPRESA BRASILEIRA DE MANUTENÇÕES INDUSTRIAS EIRELI ME
63894	08664153000145	EMPRESA FUNERARIA SAO JOAO BATISTA LTDA ME
1613642	36607800000112	ESMERALDINO DO AMARAL RIBEIRO
1186418	17518265000184	EURO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS LTDA
991961	08755968000130	EXTREME RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA
1784188	42981648000136	F R M LEITE CONSULTORIA
1340450	26176475000127	FABIO BERNARDO VIRGINIO- ME
814776	03589578000113	FABIO DE OLIVEIRA QUEIROZ - ME
1307347	24145080000131	FELIPE ALVES PEREIRA
1003291	09057961000107	FERGE PRODUTOS INDUSTRIAS LTDA-ME
1234994	16819610000151	FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA ME
392740	09598053000120	FERNANDO CORRETAGENS DE SEGUROS EIRELI EPP
1021621	09491370000143	FLAMBOYANT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA
1041193	10487112000172	FLORICULTURA EDELWEISS LTDA
744999	0272334000119	FORMULI-FORMULARIOS GRAFICOS LTDA
1608495	39508030000103	FRANCINALDO FERREIRA DE ARAUJO 05133474458
1522183	34952155000140	FRANCISCO DE MELO SOUZA JUNIOR 10050484443
720119	02023625000102	FRANCISCO EVERALDO REP. PREST. DE SERVIÇOS LTDA
1253662	21591737000142	FUTURA - SOCIEDADE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
1034332	10318411000183	G MARTINS ENGENHARIA LTDA
936286	07087863000197	GALVANNE RIVERA CAVALCANTE BORGES ME
934879	06138801000107	GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
999466	08963299000191	GCL EQUADRIAS DE METAL MADEIRA LTDA
1549880	14235630000150	GILCIMAR RAMON MARCELINO DE ARAUJO - ME
1124544	13665570000142	GN - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
1080911	11289500000101	GRUPO A4 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
1355554	27014652000131	GUILHERME FERREIRA GUEDES CARNEIRO - ME
1529056	35224702000122	HALLUNSON JEAN PAIVA DA SILVEIRA EIRELI
1582623	37962920000190	HERALDO LUIS DE ARAUJO BEZERRA LIMA 08324171495
1303503	23101731000019	HI SERVIÇOS DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS EIRELI - ME
922005	06161090000189	ILUMEN LUMINARIAS LTDA
416916	10766020000121	INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO PARAIBA LTDA-ME
1204416	18252530000192	INFOCOMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS EIRELI
1115944	12182308000184	INFOCONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
594296	40959082000110	INSTITUTO EDUCACIONAL MADRE TEREZA LTDA
1367081	26981752000174	J A OFICINA SERVIÇOS DE MECÂNICA EIRELI
1383519	28396953000130	J C DA S MONTEIRO
1408691	19470093000145	JAILSON SANTOS RODRIGUES - ME
1573870	36552474000193	JAINAINA PIMENTEL DA CUNHA LIMA 93141890404
1351605	26746025000122	JCA PAIVA REPRESENTAÇÕES LTDA
714003	019761714000104	JEAN CARLO SILVA DE MELO-ME
1409998	29501440000167	JG SOLUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME
552437	40960718000144	JL REPRESENTAÇÕES LTDA
950939	07501581000194	JMB LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
1308254	18433118000179	JOSE CARLOS PEREIRA DE PONTES MACIEL
1365088	27582973000132	JOSICLEI CRUZ DO NASCIMENTO LTDA
1068008	11222672000163	JPA REPRESENTAÇÕES LTDA
1401271	28850371000181	JT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
1247085	21288894000137	JUNIOR LINO DE SOUZA INSTALAÇÕES EIRELI ME
1406272	29260431000179	LAERSON BELMIRO DE FREITAS
1203533	17755923000156	LAVANDERIA E PASSADOURIA SANTA MARIA LTDA
1540131	35671970000101	LEONARDO RODRIGUES ALVES EIRELI
1430521	11169185000189	LIDIA MARIA BARBOSA GADELHA HOLANDA
1442082	31164696000115	LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA
1544063	28294266000103	LINK CONECT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
873730	04932750000152	LITORAL ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA EPP
1381962	28408343000109	LLV ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA - ME
683302	01315573000177	LUCIANA COUTINHO VILHENA
639168	00324613000129	LUIZ FRANCINETO FERNANDES - ME
860255	04684282000144	MAINPLAST DESCARTÁVEIS EIRELI
1308424	24154356000148	MALTA SANEAMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E
738158	01803815000171	MANUEL BEZERRA CONFESSOR ME
1695991	41601880000103	MARCELO JOSE QUEIROGA MACIEL

285773	09363995000120	MARIA AIDA CUNHA DE OLIVEIRA
1283171	22916701000108	MARIA ALVES DANTAS CORDEIRO 13298380415
1496557	33745851000112	MARIA DA GUIA PONTES ALVES
1190342	08399417000342	MARIA DE FATIMA DA SILVA COLCHOCARIA -ME
1546660	18120841000106	MARIA DO SOCORRO FRANCO DUARTE 78882494420
473995	24122566000154	MARIA SALETE REGIS TRIGUEIRO-ME
1517392	34684777000134	MARINA COELHO ALCOFORADO COSTA EIRELI
1339982	14873118000139	MB CLINICA ODONTLOGICA LTDA
910601	05875298000105	MEDIFONO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1537989	31950999000163	MONKEY BAR LTDA
1160273	15078501000168	NOBREGA FERNANDES ADVOGADOS
1373021	27596364000132	NOVA SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI ME
1045555	10589239000100	NUCCIA NADIA DE ARAUJO MENESES
1183494	17084416000138	OITAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
627429	70117395000192	OLS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES DE EQUIP.ELETRONICOS LTDA
956929	07650027000123	ORTOFACE ODONTOLOGIA LTDA-ME
1508431	34263528000175	PANORAMICO - CLINICA MEDICA E CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA.
1528998	33580618000127	PHILIP PHAUSTINO ALBUQUERQUE DE ARAUJO 08183913407
1303554	17317493000190	PITANGA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
1534050	35455134000181	PLANFLEET CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
484164	2421850000195	POLIART PRODUTOS INDUSTRIAS E ARTES TUBULARES EIRELI
1360493	27231660000130	POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME
192228	08978496000184	POLYTEX METALURGICA E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA LTDA
1607120	40013149000120	PRESTSERVICE LOGISTICA EMPRESARIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
948632	07434551000102	PROFORMA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
896666	05287530000198	PROJECTAO PROJETOS E SOLUCOES ESTRUTURAIS LTDA - ME
1281101	12645855000159	PSWI TECNOLOGIA EIRELI
1132857	13961814000134	RAMIRO REPRESENTAÇÕES LTDA.
1063740	11093828000158	RARA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME
1655779	36540718000118	RENATO FELIPE RIBEIRO BEZERRA 11687112401
472123	24103160000124	REPRESSUL REPRESENTAÇOES LTDA
1452223	31651248000146	RESTAURANTE ESTAÇÃO TOKIO LTDA
1565745	36852881000116	RESULTS LTDA
973815	08189379000131	RICARDO ANTONIO DA SILVA
665762	00756268000158	ROBERTO NEY SANTOS BATISTA
1055232	10837450000197	ROSANGELA GOMES FERREIRA PESSOA EIRELI
1353683	26878107000120	ROSIMERY OLIVEIRA DA SILVA
1566911	14674826000140	RUDYARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
933562	06998497000165	SALÃO NOVO STILOS LTDA
1090399	12142878000140	SALUSTIANO CARVALHO DE MEDEIROS ME
1506471	34199634000137	SERGIO DA SILVA MENDES 40926654829
1282905	17452332000100	SERGIO HENRIQUE DANTAS - ME
1170709	16628197000148	SHIRLEY GRAZIELLA AGAPITO ME
941034	07213780000105	SILVESTRE E PESSOA LTDA
1439235	31025486000146	SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
1211838	19052438000141	SOBRAL E FUZZETTO CLINICA ODONTLOGICA LTDA
493830	08976540000206	SOCIEDADE EDUCACIONAL O MUNDO INFANTIL LTDA
1425056	28561351000271	SORRIDENT CLINICA ODONTLOGICA LTDA
664961	00963080000180	STILUZ COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
1408071	28833922000107	SUELLEN SALVIANO DA SILVA - ME
1060741	10988827000109	TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
624837	70118112000127	TRIADE ANALISE DE SISTEMAS LTDA
1724355	42044927000173	UBUNTU CONSTRUCOES EIRELI
742503	02587785000176	UNIPAO INDUSTRIA DE MASSAS LTDA
352314	09222134000121	UNIQ SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
1338412	26064569000104	UTRAJE LOCAÇÃO DE ACESSORIOS PARA NOIVAS EIRELI
1317890	24643638000109	V & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME
826022	03709709000112	VALDENIR SOARES DINIZ
1516485	22975869000194	VALORIZE IMOBILIARIA LTDA
1489861	33454675000160	VERELLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
853771	04567882000122	VEMIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD
907332	05768299000142	VIA MEDICINA COLEGIO E CURSOS LTDA
1337238	26166695000170	VIBE ACADEMIA DE MUSCULACAO EIRELI - ME
1238469	20754945000106	VÍNCULO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME
1310887	24347980000161	VITOR LEAL PETRUCCI EIRELI-ME
1448404	31168117000102	VITORIA SANTOS DE A. RAPOSO-SOCIEDADE INDIVID. DE ADVOCACIA
1326881	25092382000151	W S REPRESENTAÇÕES LTDA
1199781	15444543000175	WALTER JR IMOBILIARIA LTDA - ME
1594389	39432834000101	WC SERVICOS DE CORRETAGEM NA VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA

## EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A Diretoria do Contencioso Fiscal com fundamento no disposto no artigo 163, §9º, inciso III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010, promove a publicação do presente edital, para dar ciência ao(a) interessado(a) do resultado de julgamento nos pedidos formulados através dos processos ou procedimentos administrativos relacionados abaixo, considerando-se dada a ciência no terceiro dia após a publicação deste, conforme o disposto no artigo 166, inciso III, do RCTM:

Número	Interessado(a)	Assunto	Resultado	Data
2021/007562	Maria Marineide de Souza	Diversos	Indeferido	16/02/21
2021/027817	Nilo Pereira de Melo	Prescrição de Débitos	Indeferido	23/03/21
2019/103355	Graziela Carvalho de Nóbrega Alves	ITBI – Declaração de não Incidência	Indeferido	16/11/20
2017/080263	Governo do Estado da Paraíba	Diversos	Indeferido	02/07/21
2016/060270	DJ Hotelaria S/A	Compensação de Créditos	Indeferido	05/07/21
2020/025048	Associação de Plantadores de Cana da Paraíba	Diversos	Indeferido	06/07/21
2021/044619	A D Intech Elevadores Eireli	ISS – Restituição de pagamento	Indeferido	06/07/21
2021/029188	Lidia Costa Veloso	Diversos	Indeferido	07/07/21

2021/035304	Clecia de Lourdes Gomes de Lima Oliveira	Prescrição de Débitos	Indeferido	25/06/21
2021/068251	Mateus dos Santos Vieira	ITBI – Não incidência na incorporação ao capital social	Indeferido	08/07/21
2021/060176	Francielelem Regina da Silva Barros	ISS – Impugnação de lançamento para autônomo	Indeferido	15/07/21
2021/052108	Aluisio Amorim	ITBI – Restituição de pagamento	Indeferido	15/00/21
2021/053206	JM Serviços de Reflorestamento Ltda	Diversos	Indeferido	27/06/21
2021/032387	DMA Distribuidora S/A	TCR – Impugnação de lançamento	Indeferido	19/07/21
2021/070358	MB Construções e Empreendimentos Ltda	ITBI – Declaração de não incidência	Indeferido	16/07/21
2019/032555	Governo do Estado da Paraíba	Diversos	Indeferido	23/06/21
2021/060484	Vale do Sol Empreendimentos Imobiliários	ITBI – Não Incidência	Indeferido	23/07/21
2021/039897	Congregação Cristã no Brasil em João Pessoa	ITBI – Imundidade tributária	Indeferido	27/07/21
2021/065354	Banco do Brasil	ITBI – Emissão de guia	Indeferido	19/07/21
2021/063456	Anna Luisa Dantas Gualberto de Silva	ISS – Impugnação de lançamento para autônomo	Indeferido	22/07/21
2021/060971	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR – Impugnação de lançamento	Indeferido	19/07/21
2021/061020	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR – Impugnação de lançamento	Indeferido	19/07/21
2021/060984	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	TCR – Impugnação de lançamento	Indeferido	19/07/21
2021/031546	Luciano José da Silva	ISS – Impugnação de lançamento para autônomo	Indeferido	29/07/21
2019/133371	ASPPOM Associação dos Subtenentes e Sargentos da PM	Diversos	Indeferido	28/07/21
2021/064662	Mercia de Lourdes Peregrino	IPFU – Impugnação de lançamento	Indeferido	10/03/20
2021/073704	João Galdino da Silva	Cancelamento de débitos e títulos	Indeferido	05/08/21
2019/137200	Arione Pereira de Moraes	ISS – Impugnação de lançamento para autônomo	Indeferido	23/07/21
2015/084181	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento SICRED	ISS – Restituição do pagamento	Indeferido	10/08/20
2021/046303	Gabriela Karla Nunes Carneiro	Isenção de IPTU – habitação popular	Indeferido	11/08/21
2017/089343	Clinica Santa Madra Ltda	Diversos	Indeferido	11/08/21
2020/015363	Edilene Santana de Oliveira	IPFU – Imundidade para templo	Não conhecido	11/08/21
2020/001472	Procuradoria Geral do Estado	IPFU – Imundidade recíproca	Indeferido	23/06/21
2017/011525	Procuradoria Geral do Estado	Diversos	Indeferido	23/06/21
2019/032556	Paráiba Governo do Estado	IPFU – Restituição de padamente	Indeferido	09/08/21
2021/040116	Gilberto de Andrade Costa	ITBI – Impugnação de lançamento	Indeferido	13/05/21
2021/004569	Elenir Alvino Gomes	TCR – Impugnação de lançamento	Indeferido	10/06/21
2021/041195	Sergio Consoli Marinho	ISS – Impugnação do termo de exclusão do Simples Nacional	Indeferido	22/06/21
2021/018687	Clinica Unigastro Ltda	ISS – Inclusão no regime fixo	Indeferido	09/04/21
2021/034726	Ela Maria Toni Porto	ITBI – Impugnação de lançamento	Indeferido	17/05/21
2021/078702	Luis Franco da Rocha	ITBI – Impugnação de lançamento	Indeferido	18/08/21
2021/052094	Margarida Marta da Silva	ITBI – Isenção de servidor	Indeferido	16/08/21
2021/079776	Marcus Zanon Ventura Queiroga	ITBI – Restituição de pagamento	Indeferido	17/08/21
2021/045945	Ana Lygia Brito Ramos Esteves	IPFU – Restituição de pagamento	Indeferido	19/08/21
2017/017993	CREI Renato Lucena Nóbrega	TCR – impugnação de lançamento	Não conhecido	10/08/21
2021/017001	Maria de Lourdes Gomes da Silva	Compensação de Créditos	Indeferido	20/08/21
2021/061815	Berlinda Maria dos Santos Cavalcanti	ISS – Impugnação de lançamento para autônomo	Indeferido	27/08/21
2019/140871	Firme Construção, Incorporação e Imobiliária Ltda	Cancelamento de débitos e títulos	Indeferido	29/07/21
2021/067877	João Paulo Felix da Silva	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	10/09/21
2020/105465	Maria Nazaré T. da Luz	TCR – impugnação de lançamento	Indeferido	09/06/21
2018/030724	Instituto Educacional Santos Dumont	Diversos	Indeferido	15/09/21
2021/012395	J. Correia Construção e Investimentos LTDA	ITBI – Impugnação de lançamento	Indeferido	01/03/21
2021/067967	João Paulo Felix da Silva	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	16/09/21
2021/071348	Joana Elise Araújo Lopes	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	17/09/21
2019/107376	Antonio Henrique da Silva Castro	Cancelamento de nota fiscal Avulsa	Indeferido	22/09/21
2019/079067	Lenilda Medeiros da Silva	Cancelamento de nota fiscal Avulsa	Indeferido	22/09/21
2021/089790	Willma Nunes da Silva	IPFU – Isenção de Habitação popular	Indeferido	27/09/21
2021/090339	Alessandro Medeiros Lucena	Diversos	Indeferido	30/09/21
2019/135906	Maria das Graças Antas Ferraz	Prescrição de Débitos	Indeferido	01/10/21
2019/012771	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012772	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012833	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012834	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012743	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012775	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012683	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012835	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012841	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012771	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012839	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012768	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012769	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012752	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012838	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012703	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012734	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012766	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012752	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012836	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012703	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012734	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21
2019/012766	BV Finanças S/A Crédito Financiamento e Investimento	Diversos	Indeferido	04/10/21

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.

*Vanina Araújo Toscano Monteiro*  
Vanina Araújo Toscano Monteiro  
Coordenadora da CJPF

**ATO NORMATIVO TRIBUTÁRIO SEXC-REC N. 003 de 15 de outubro de 2021.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar n. 53, de 23 de dezembro de 2008; pelo artigo 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal n. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e atendendo ao disposto no artigo 153 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O caput do artigo 1º do Ato Normativo Tributário SEXC-REC n. 002, de 17 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Considerar como aptos para concessão de isenção de ITBI e de IPTU os imóveis vinculados aos programas habitacionais voltados para a população de baixa renda, edificados com recursos do Programa Casa Verde e Amarela e do Programa Minha Casa Minha Vida, ambos do Governo Federal.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
 Secretário Executivo da Receita Municipal

**SEDEC****TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, FELIPE TELES COSMO EIRELI, POR INTERMÉDIO DE SEU TITULAR ADMINISTRADOR, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC.**

O FELIPE TELES COSMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, na forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 31.663.749/0001-42, com sede na Rua dos Sombreiros, 79, no bairro do Muçumagro, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58066-113, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por seu Titular administrador, Sr. FELIPE TELES COSMO, brasileiro, portador do RG nº 3055212 SSP/PB, inscrito no CPF nº 073.321.624-23, residente e domiciliado na rua Rua dos Sombreiros, 79, no bairro do Muçumagro, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58066-113, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Bairro de Água Fria, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-900, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 784817, SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.418.104-78, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, infra-assinada, têm, entre si, acordado os termos deste **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**, com fundamento no processo administrativo nº 2021/102192, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito das instalações do **FELIPE TELES COSMO EIRELI**, localizado na Rua dos Sombreiros, 79, no bairro do Muçumagro, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58066-113, para usufruto e desenvolvimento das atividades esportivas dos alunos da rede municipal de ensino de João Pessoa, residentes no Quilombo de Paratibe.

A justificativa para o uso do bem imóvel objeto deste termo se encontra no processo administrativo nº 2021/102192, tendo em vista a necessidade dos alunos residentes no Quilombo de Paratibe, contemplando dentre estes os da EMEF Antônia do Socorro Silva Machado e demais escolas circunvizinhas, bem como considerando a localização geográfica do imóvel do Cedente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO**

O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução das atividades esportivas, recreativas ou até mesmo curriculares pedagógicas, dos alunos da rede municipal de ensino de João Pessoa, residentes no Quilombo de Paratibe, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins. É vedado a CESSIONÁRIA transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso Gratuito, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo será por PRAZO INDETERMINADO, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse no rompimento da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE**

São obrigações assumidas pela CEDENTE, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- a) Disponibilizar a CESSIONÁRIA o uso do imóvel em horários previamente ajustados para realização de eventos desportivos durante a vigência deste Termo de Cessão;
- b) Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;
- c) Ofertar o espaço com segurança estrutural para o desenvolvimento das atividades;
- d) Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela CESSIONÁRIA;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

São obrigações assumidas pela CESSIONÁRIA, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- a) Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas;
- b) Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de energia relativo ao imóvel cedido e identificado na cláusula primeira deste contrato;
- c) Devolver o imóvel ao CEDENTE, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso em que o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela CEDENTE e o desgaste natural pela sua utilização;
- d) É vedado ao CESSIONÁRIO executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da CEDENTE, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título;
- e) Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o CESSIONÁRIO somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do CEDENTE, cabendo ao primeiro suportar as despesas com tal reparo, sem direito a qualquer resarcimento pelo CEDENTE;
- f) O CEDENTE poderá autorizar o CESSIONÁRIO que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo, bem como ciência da despesa a ser suportada pelo próprio CESSIONÁRIO.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENFEITORIAS**

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo CESSIONÁRIO sem prévio consentimento por escrito do CEDENTE, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo CEDENTE e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO<sup>6</sup>**

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

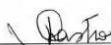
A CESSIONÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento e a fixação em suas dependências.

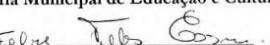
**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão Gratuita, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2021

  
MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

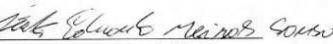
  
FELIPE TELES COSMO  
Titular-administrado da Felipe Teles Cosmo Eireli,

**Testemunhas:**

1. Euvaldo Luís Ferreira da Silva

RG: 3537063

CPF: 117.565.184-24

  
RG 3087.111 SSP/PB  
CPF: 054.615.524-47.

## TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
GRATUITO DE BEM IMÓVEL, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO  
MANGABEIRA VII (ASCOMM), POR  
INTERMÉDIO DE SUA PRESIDÊNCIA,  
E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC.**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MANGABEIRA VII (ASCOMM), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na forma de associação, inscrita no CNPJ nº 02.156.191/0001-00, com sede na rua Manoel Ângelo de Oliveira, s/n, Mangabeira VII, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58058-200, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sra. LAUDICÉA CAVALCANTE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 442.090.374-00, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Bairro de Água Fria, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-900, doravante denominada

**CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 784817, SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.418.104-78, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, infra-assinada, têm, entre si, acordado os termos deste **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL**, com fundamento no **processo administrativo nº 2021/075535**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de área (1 auditório) e banheiros, do bem imóvel da Associação Comunitária dos Moradores do Mangabeira VII (ASCOMM), localizado na rua Manoel Ângelo de Oliveira, s/n, Mangabeira VII, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58058-200, para funcionamento como anexo do CREI Josiara Telino de Lacerda.

A justificativa para o uso do bem imóvel objeto deste termo se encontra no processo administrativo nº 2021/075535, tendo em vista a necessidade do CREI Josiara Telino de Lacerda e a localização geográfica do imóvel.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO**

O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução de atividades relativas ao funcionamento de turma do CREI Josiara Telino de Lacerda, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins. É vedado ao CESSIONÁRIA transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso Gratuito, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo compreende o período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE**

São obrigações assumidas pela CEDENTE, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- a) Entregar as chaves do imóvel, garantindo a CESSIONÁRIA o uso do mesmo, durante a vigência deste Termo de Cessão;
- b) Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;
- c) Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela CESSIONÁRIA;
- d) Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato;
- e) Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de luz e água, bem como arcar com o pagamento de quaisquer tributos, tarifas, ou contribuições relativos ao imóvel cedido e identificado na cláusula primeira deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

São obrigações assumidas pela CESSIONÁRIA, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- a) Permitir ao CEDENTE vistoriar o imóvel, durante a vigência deste contrato, a fim de verificar seu estado de conservação, cabendo ao mesmo comunicar ao CESSIONÁRIO sua intenção com antecedência, a fim de ser agendado horário para realizar tal vistoria;
- b) Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas;
- c) Devolver o imóvel ao CEDENTE, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso apontadas no “Relatório Técnico e Fotográfico” elaborado quando o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela CEDENTE e o desgaste natural pela sua utilização.

- d) É vedado ao CESSIONÁRIO executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da CEDENTE, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título.
- e) Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o CESSIONÁRIO somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do CEDENTE, cabendo ao primeiro suportar as despesas com tal reparo, sem direito a qualquer resarcimento pelo CEDENTE.
- f) O CEDENTE poderá autorizar o CESSIONÁRIO que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo, bem como ciência da despesa a ser suportada pelo próprio CESSIONÁRIO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENFEITORIAS

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo CESSIONÁRIO sem prévio consentimento por escrito do CEDENTE, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo CEDENTE e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

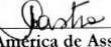
A CESSIONÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento e a afixação em suas dependências.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão Gratuita, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Maria América de Assis Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_  
Laudicéa Cavalcante Da Silva  
Presidente da ASCOMM

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

RG

CPF:

#### SEDES

Resolução nº 04/2021 João Pessoa, 04 outubro 2021

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 12.188/2011 e com fundamento na Portaria 115 de 19 de janeiro de 2015. Gestão 2021/2023. Aprova como Secretária Geral

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Entidade e seus representantes.

Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
	Mariângela Costa Duarte	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/ DESSAN	Secretária Geral

  
P/P Penha Rosas

Sérgio de Lima Lucena  
Presidente do COMSEA-Biênio-2021/2023

#### RESOLUÇÃO 07

João Pessoa, 14 outubro 2021

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 12.188/2011 e com fundamento na Portaria 115 de 19 de janeiro de 2015. Gestão 2021/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Entidade e seus representantes

Nº da Lei de Criação	12.188/2011
Endereço	Rua Augusto dos Anjos -56 Centro
Fone	(83) 3214-1704
E-mail	Comsea.jp.contato@gmail.com
Nome do Presidente	Sérgio de Lima Lucena
Nome da Vice Presidente	Genilson Machado Lima
Nome Secretária Geral	Mariângela Costa Duarte
Secretária Executiva	Maria da Penha do Nascimento Rosas
Nº total de Entidades	33
Nome do Conselheiro	Representatividade
<u>GOVERNAMENTAL</u>	
Priscila de Souza Lima	IGUAIS LGBT+ Associação
Selma de Souza Cabral	TITULAR SUPLENTE

  
P/P Penha Rosas

Sérgio de Lima Lucena  
Presidente do COMSEA-Biênio-2021/2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

**Resolução nº 19 de 08 de setembro de 2021**

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO CDMCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na 477ª ata da Reunião Ordinária de 08 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), da seguinte entidade de atendimento, projeto e/ou serviço, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.299.439/0001-31, registrada no CMDCA-JP sob o nº 244;

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 08 de setembro de 2021.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021.

  
Michelle Madruga Marques Moraes Reis  
Coordenadora do CMDCA-JP

**Resolução nº 21 de 08 de setembro de 2021**

DISPÕE ACERCA DA RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO CDMCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na 477ª ata da Reunião Ordinária de 08 de setembro de 2021,

RESOLVE:

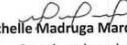
Art. 1º. Fica aprovada a renovação da concessão de registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento, projeto e/ou serviço, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

- A) ASSOCIAÇÃO BALAIO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.786/0001-35, registrada no CMDCA-JP sob o nº 229;
- B) ASSOCIAÇÃO IRMÃS DE PADRE MAZZA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.975.567/0001-06, registrada no CMDCA-JP sob o nº 120;
- C) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.528/0001-00 registrada no CMDCA-JP sob o nº 139;
- D) COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.782/0001-01 registrada no CMDCA-JP sob o nº 200;
- E) LEGIÃO BOA VONTADE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.915.604 /0001-17 registrada no CMDCA-JP sob o nº 147;
- F) PIA SOCIEDADE PE. NICOLA MAZZA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.971.129/0001-61 registrada no CMDCA-JP sob o nº 63;

G) REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25 registrada no CMDCA-JP sob o nº 220;

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 08 de setembro de 2021.

João Pessoa, 08 de setembro de 2021.

  
Michelle Madruga Marques Moraes Reis  
Coordenadora do CMDCA-JP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução nº 024 de 20 de Setembro de 2021.**

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 153ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 16 de setembro de 2021.**

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

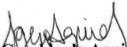
Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **INSTITUTO CHICO NETO RACING**, sob o **número 106**;

**Parágrafo único:** A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)**, concentrando-se como entidade de **ATENDIMENTO na Proteção Básica**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
José Geraldo de Aguiar Silva  
Vice Presidente CMAS/JP  
Gestão 2021/2023

## Resolução nº 025 de 23 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 153ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 16 de Setembro de 2021**.

Considerando a Resolução nº 19 de Julho de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder por um ano a **Declaração de Regularidade Provisória** à Entidade Não-Governamental:

**I – CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola**, inscrita sob o nº **028**, com validade até setembro/2022;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Bruno Linhares Rodrigues  
Presidente CMAS/JP  
Gestão 2021/2023

## Resolução nº 26 de 06 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 153ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 16 de outubro de 2021**.

Considerando a Resolução nº 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Declaração Bienal de Regularidade** à entidade Não-Governamental:

**I – Instituto São José**, inscrita sob o nº **035**, com validade até setembro/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


  
Bruno Linhares Rodrigues  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2021/2023

## Resolução nº 027 de 14 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 153ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 16 de setembro de 2021**.

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Assessoria e Consultoria para Inclusão Social – A.C Social**, sob o **número 102**;

**Parágrafo único:** A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória **Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos**, concentrando-se como entidade **ATENDIMENTO na Proteção Básica**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


  
Bruno Linhares Rodrigues  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2021/2023

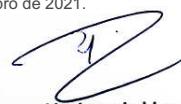
## SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO SEDEST  
EDITAL N° 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado Eu Posso, bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021 (Semanário Oficial/ Edição Especial 30/07/2021), com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, a prorrogação para entrega de documentos dos inscritos no programa Eu Posso, de acordo com o item 2.6, do Edital 001/2021, nos termos a seguir delineados:

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fica prorrogado para 23/10/2012, às 10:00h, o prazo de entrega dos documentos constantes do item 2.6, do edital 001/2021, publicado no Semanário Oficial - Edição Especial, de 08 de Outubro de 2021.



Vaulene de Lima Rodrigues  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

## SEDHUC

## PORTARIA INTERNA nº 02 de 01 de Outubro de 2021

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o artigo 30 da Lei nº 8.742/1993 em consonância com o artigo 19 da NOB/SUAS 2012, que determina que os entes federados deverão elaborar seus Planos de assistência social a cada quatro anos e os condiciona como critério para o cofinanciamento dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Intersetorial destinada à construção do Plano Municipal da Assistência Social do Município de João Pessoa – Paraíba, Vigência 2022 – 2025:

**Parágrafo Único:** Caberá à Comissão instituída no *caput* deste artigo, acompanhar e contribuir na construção que tem como objetivo ampliar o diálogo entre trabalhadores da gestão municipal, rede socioassistencial e usuários/beneficiários na construção das ações e metas para os próximos 4 (quatro) anos.

**Art. 2º** A Comissão Instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Lima Teixeira – Representante / CMAS
- II – Jessica de Souza Melo – Representante / CMAS
- III – Ademildes Melo Leal – Representante / Gestão do SUAS
- IV – Maria Benicleide Silva Silvestre – Representante / Gestão do SUAS

§1º - Na primeira reunião da Comissão, esta irá eleger entre seus membros uma pessoa para Coordenar a Condução dos trabalhos;

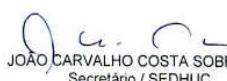
§2º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa concordância dos seus membros, valer-se de apoio técnico de terceiros.

§3º - A atuação no âmbito da Comissão não será remunerada.

Art.º3º Esta Comissão tem seu fim de vigência após a aprovação do produto final do Plano Municipal da Assistência de João Pessoa, 2022 – 2025, sendo instituída outra Comissão para fins de avaliação e monitoramento deste.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Interna nº 01 de 15 de setembro de 2021

Art. 5º. As ações da Comissão têm vigência a partir do dia 01 de outubro de 2021.

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Secretário / SEDHUC

## SEMUSB

Portaria nº 13/ 2021-SEMUSB, 14 de outubro de 2021.

Institui a conclusão do Curso e a homologação dos alunos na Capacitação para Habilitação de Operador de Pistola para a Guarda Civil Municipal.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013.

Considerando o Convênio nº. 0001/2017/SR/PRF/PB, que celebraram entre si a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, para capacitação, treinamento e porte de arma de fogo para os Guardas Civis Municipais de João Pessoa – PB, segundo os critérios e permissões da lei nº 10.826/2003, Decreto nº 10.030/2019 e a Portaria nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF de 03 de dezembro de 2020, que estabelece os procedimentos para disciplina e habilitação em armamento e tiro das Guardas Municipais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar, com base no Ofício nº 128/2021/DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, o Curso de Capacitação para habilitação de operador de pistola - Turma 01/2021, para a Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, conforme a grade curricular contida na Portaria nº. 003-CGCSP/DIREX/PF/DF de 03 de dezembro de 2020, bem como, a lista de alunos considerados aptos no presente curso.

**Art. 2º** - Relação dos Guardas Civis Municipais, considerados **APTOs**, após conclusão do curso, com a respectiva numeracão de seus portes funcionais, com validade até o fim de vigente Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017/SR/PF/PB, a fim de que seja confeccionada a cédula de porte dos mesmos.

N.	NOMES	MATRÍCULA	Nº DO PORTE	CPF
01	DENISE DIAS QUIRINO	79.415-5	A00119487	067.075.374-23
02	DIANA COSTA DIAS PINTO	78.698-5	A00077410	011.909.154-21
03	FABIANA LACET DE PAULA	79.383-3	A00077421	007.384.064-57
04	MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY	79.550-0	A00077367	051.344.724-59
05	MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA	78.767-1	A00077365	056.878.344-19
06	SANDRO ALEX DA COSTA	78.670-5	A00077327	012.800.534-37
07	SURAMA SOARES DE OLIVEIRA	78.777-9	A00119486	007.720.274-04
08	THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	78.672-1	A00077333	076.780.724-04
09	TIAGO ALVES VIEIRA	78.829-5	A00077534	332.795.968-40
10	VALDIR PONTES DOS SANTOS	78.715-9	A00077335	085.592.274-58

**Art. 3º** - As cédula de porte deverão constar, além do número do porte, os dados pessoais do Guarda Municipal, os seguintes dizeres:

• Para as GCMs DENISE DIAS QUIRINO e SURAMA SOARES DE OLIVEIRA: “*aptó a portar arma de fogo espécie PISTOLA, pertencente à Prefeitura de João Pessoa/PB ou arma particular, dentro da circunscrição territorial do Estado da Paraíba, com validade até 23.11.2022, nos termos do artigo 6º, inciso III da Lei 10.826 de 22 de Dezembro de 2003. Acordo de Cooperação Técnica 001/2017-SR/PF/PB*”.

• Para os GCMs DIANA COSTA DIAS PINTO, FABIANA LACET DE PAULA, MARIA DA GUIA SOARES, MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA, SANDRO ALEX DA COSTA SILVA, THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS, TIAGO ALVES VIEIRA e VALDIR PONTES DOS SANTOS: “*aptó a portar arma de fogo espécie PISTOLA e REVOLVER, pertencente à Prefeitura de João Pessoa/PB ou arma particular, dentro da circunscrição territorial do Estado da Paraíba, com validade até 23.11.2022, nos termos do artigo 6º, inciso III da Lei 10.826 de 22 de Dezembro de 2003. Acordo de Cooperação Técnica 001/2017-SR/PF/PB*”.

**Art. 4º** - O Curso de Capacitação para habilitação de operador de pistola - Turma 01/2021, foi ministrado através do Centro de Formação em Segurança Urbana da SEMUSB, pelo Instrutor de Armamento e Tiro, Sr. Rogério Rosas Torres, ID 1.172.189, matrícula nº.97.433-1 e supervisionado pelo Inspetor GCM Diogo Guedes, matrícula nº. 78.688-8.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

## IPM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2021

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IMP/JP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. SEVERINA TERTULIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 07.305-9, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo nº. 19.219/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IMP/JP), pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 23.378-1, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo nº 19.170/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021



CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IMP/JP), pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 28.255-3, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo dos processos administrativos nº 19.013/2021 e nº 19.130/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021



CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IMP/JP), pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. EULINA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 06.963-9, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo nº 19.123/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021



CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IMP/JP), pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO, matrícula nº 04.085-1, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo nº 19.175/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021



CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IMP/JP), pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. FRANCISCA BARROS SOBRINHA, matrícula nº 30.944-3, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do processo administrativo nº 19.045/2021, e, querendo, exercer o direito de opção por um dos benefícios previdenciários de que é titular ou apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021



CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

## EMLUR

## PORTARIA Nº 119/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MANUELA STEPHANIE DE OLIVEIRA, para exercer e Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Outubro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Outubro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso  
Superintendente

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-558/2021.**Objeto:** Aquisição de colchões, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Fxo Eireli.**Processo:** 2020/103110**Modalidade:** P. E. N.º 04-012/2021 ARP n.º 047/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Moacir Paulo Da Silva, representante legal da empresa Distribuidora Fxo Eireli.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 44.793,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5200.104064	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13 0.1.20	1113 1120	3.3.90.30	SEDEC

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-564/2021.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CCP Med Distribuidora Eirelli EPP.**Processo:** 2020/092642**Modalidade:** P. E. n.º 04-007/2021 ARP n.º 085/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Eduardo Estereiro Nascimento, representante legal da empresa CCP Med Distribuidora Eirelli EPP.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13 0.1.20	1113 1120	33.90.30	SEDEC

**Data da assinatura:** 13/10/2021

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-565/2021.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ednaldo Salgado.**Processo:** 2020/092642**Modalidade:** P. E. n.º 04-007/2021 ARP n.º 086/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Ednaldo Salgado, representante legal da empresa Ednaldo Salgado.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13 0.1.20	1113 1120	33.90.30	SEDEC

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-606/2021.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Meta Comércio e Serviços Eireli.**Processo:** 2020/103107**Modalidade:** P. E. N.º 04-013/2021 ARP n.º 096/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Douglas Bernardo Azevedo, representante legal da empresa Meta Comércio e Serviços Eireli.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 73.413,10 (setenta e três mil quatrocentos e treze reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5200.104064	0.1.13	1113	3.3.90.30	SEDEC

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-615/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Processo:** 2020/096349**Modalidade:** P. E. N.º 04-015/2021 ARP n.º 111/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.33	SEGGOV

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-616/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Processo:** 2020/096349**Modalidade:** P. E. N.º 04-015/2021 ARP n.º 111/2021.**Signatários:** Secretário Executivo da Receita o Sr. Sebastião Feitosa Alves e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
26.102.04.122.5001.262041	0.1.00	1001	33.90.33	SEMFAZ

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-666/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Monsaras Distribuidora e Comercio Ltda.**Processo:** 2020/079994**Modalidade:** P. E. Nº 04-068/2020 ARP nº 027/2021.**Signatários:** Superintendente, a Sra. Caroline Ferreira Agra, e o Sr. Arlindo Melo, representante legal da empresa Monsaras Distribuidora e Comercio Ltda.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.201.09.122.5001.392603	0.2.41	1410	33.90.30	IPM

**Data da assinatura:** 13/10/2021

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-691/2021.**Objeto:** Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.**Processo:** 2021/021183**Modalidade:** P. E. Nº 04-029/2021 ARP nº 124/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, e o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.**Vigência:** 14/10/2021 a 13/10/2022.**Valor Total:** R\$ 30.320,00 (trinta mil trezentos e vinte reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	33.90.39	SEDEST

**Data da assinatura:** 14/10/2021

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-696/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incendio Ltda- EPP.**Processo:** 2020/096263**Modalidade:** P. E. Nº 04-038/2021 ARP nº 131/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, e o Sr. Francisco Gutemberg Campelo representante legal da empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incendio Ltda- EPP.**Vigência:** 13/10/2021 a 12/10/2022.**Valor Total:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	33.90.39	SEDEST

**Data da assinatura:** 13/10/2021

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-697/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP nº 133/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	44.90.52	SEDEST

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-698/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP nº 136/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues,, o Sr. Marcos Antonio da Silva, representante legal da empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli.**Vigência:** 14/10/2021 a 13/10/2022.**Valor Total:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	44.90.52	SEDEST

**Data da assinatura:** 14/10/2021

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-700/2021.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Meta Comércio e Serviços Eireli.**Processo:** 2020/103107**Modalidade:** P. E. Nº 04-013/2021 ARP nº 096/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão e o Sr. Douglas Bernardo Azevedo, representante legal da empresa Meta Comércio e Serviços Eireli.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 9.068,00 (nove mil e sessenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.243.5313.142592				
14.104.04.122.5001.144437				
14.106.08.244.5136.144487				
14.106.08.244.5137.144424				
14.106.08.244.5137.142203				
14.107.08.244.5135.142264				
14.107.08.244.5135.144091				

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-708/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. N° 04-03/2021 ARP n° 133/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 19.689,20 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.104.04.122.5001.144437	0.1.00	1001	44.90.52	SEDES

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-709/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. N° 04-03/2021 ARP n° 133/2021**Signatários:** Superintendente, a Sra. Caroline Ferreira Agra, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.201.09.122.5001.392603	0.2.42	1420	44.90.52	IPM

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-719/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades do Instituto De Previdência Do Município – IPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incendio Ltda- EPP.**Processo:** 2020/096263**Modalidade:** P. E. N° 04-038/2021 ARP n° 131/2021.**Signatários:** Superintendente, a Sra. Caroline Ferreira Agra, e o Sr. Francisco Gutemberg Campelo representante legal da empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incendio Ltda- EPP.**Vigência:** 14/10/2021 a 13/10/2022.**Valor Total:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.201.09.122.5001-392603	02.41	1410	33.90.39	IPM

**Data da assinatura:** 14/10/2021

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-721/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. N° 04-03/2021 ARP n° 136/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, o Sr. Marcos Antonio da Silva,

representante legal da empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli.

**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 29.845,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta cinco reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.104.04.122.5001.144437	0.1.00	1001	44.90.52	SEDES

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-724/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Processo:** 2020/096349**Modalidade:** P. E. N° 04-015/2021 ARP n° 111/2021.**Signatários:** Coordenador, Sr. Kelson de Assis Chaves e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Taxa de agenciamento:** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
30.101.04.122.5001.304389				
30.102.06.182.5066.304503	0.1.00	1001	33.90.33	COMPDEC
30.103.06.182.5065.304504				

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-725/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Processo:** 2020/096349**Modalidade:** P. E. N° 04-015/2021 ARP n° 111/2021.**Signatários:** Diretor Executivo Sr. Antônio Marcus Alves De Souza e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Taxa de agenciamento:** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.412733				
10.201.13.392.5269.412435	0.1.00	1001	33.90.33	
10.201.13.392.5274.412901	0.2.99	1990	33.90.39	FUNJOPE
10.201.13.392.5274.412454				

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-727/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB –JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Processo:** 2020/096349**Modalidade:** P. E. Nº 04-015/2021 ARP nº 111/2021.**Signatários:** Superintendente, Sr. George Ventura Moraes e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.33	SEMOB

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-728/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PROGEM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Processo:** 2020/096349**Modalidade:** P. E. Nº 04-015/2021 ARP nº 111/2021.**Signatários:** Procurador, Sr. Bruno Augusto Alburquerque da Nobrega e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda EPP.**Vigência:** 14/10/2021 a 13/10/2022.**Taxa de agenciamento** R\$ 0,00 (zero reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
05.102.04.122.5001.052646	0.1.00	1001	33.90.33	PROGEM
05.301.04.122.5545.384306	0.2.09	1090		

**Data da assinatura:** 14/10/2021

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-742/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda- EPP.**Processo:** 2020/096263**Modalidade:** P. E. Nº 04-038/2021 ARP nº 131/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Francisco Gutemberg Campelo representante legal da empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda- EPP.**Vigência:** 13/10/2021 a 12/10/2022.**Valor Total:** R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.112.5001.022041	01.00	1001	33.90.39	SEGGOV

**Data da assinatura:** 13/10/2021

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-743/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa M.K.R Comercio De Equipamentos Eireli- EPP.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP nº 134/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, o Sr. Wagner Stanicheski, representante legal da empresa M.K.R Comercio De Equipamentos Eireli- EPP.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.104.04.122.5001.144437	0.1.00	1001	44.90.52	SEDES

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-746/2021.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100696**Modalidade:** P. E. Nº 04-008/2021 ARP nº 103/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 6.321,70 (seis mil trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.243.5313-142592				
14.104.04.122.5001-144437				
14.106.08.244.5136-144487				
14.106.08.244.5137-144424				
14.106.08.244.5137-142203				
14.107.08.244.5135-142264				
14.107.08.244.5135-144091				

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-755/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 126/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 34.502,00 (trinta e quatro mil quinhentos e dois reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.102.15.452.5189.094254	0.1.00	1001	4.4.90.52	
09.103.23.692.5584.092281			33.90.30	

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-759/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Humaita Comercio de Papeis E Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P. E. Nº 04-011/2021 ARP nº 113/2021.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jean Carlo Dadalto, representante legal da empresa Humaita Comercio de Papeis E Alimentos Eireli.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 144.815,12 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e doze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113	33.90.30	SEDEC
	0.1.20	1120		

**Data da assinatura:** 14/10/2021

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-765/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P. E. Nº 04-011/2021 ARP nº 122/2021.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 16/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 63.207,69 (sessenta e três mil duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113	33.90.30	SEDEC
	0.1.20	1120		

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-767/2021.**Objeto:** Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Processo:** 2021/019133**Modalidade:** P. E. Nº 04-040/2021 ARP nº 159/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.243.5313.142592				
14.104.04.122.5001.144437	0.1.00	1001		
14.104.04.122.5315.144491	0.1.31	1312	33.90.30	SEDES
14.106.08.244.5137.144424				
14.107.08.244.5135.144091				
14.107.08.244.5185.142264				

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-768/2021.**Objeto:** Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Processo:** 2021/019133**Modalidade:** P. E. Nº 04-040/2021 ARP nº 159/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.122.5001.022041	0.1.00	1001	33.90.30	SEGOV

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-769/2021.**Objeto:** Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Processo:** 2021/019133**Modalidade:** P. E. Nº 04-040/2021 ARP nº 159/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Vigência:** 14/10/2021 a 13/10/2022.**Valor Total:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

**Data da assinatura:** 14/10/2021

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-782/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP nº 133/2021.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 325.517,50 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113	44.90.52	SEDEC

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-784/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP nº 136/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Marcos Antonio da Silva, representante legal da empresa Unimixx Comércio e Serviços-Eireli**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 41.490,68 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113	44.90.52	SEDEC
	0.1.20	1120		

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-788/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP nº 133/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Eudes Moacir Toscano Junior, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.101.04.124.5144.321320	0.1.00	1001	44.90.52	CGM
32.101.04.126.5142.322286				

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-789/2021.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Processo:** 2021/021181**Modalidade:** P. E. Nº 04-031/2021 ARP nº 133/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comercio e Servico Ltda.**Vigência:** 15/10/2021 a 14/10/2022.**Valor Total:** R\$ 6.383,33 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
16.101.04.122.5001.512174	0.1.00	1001	44.90.52	SEAD

**Data da assinatura:** 15/10/2021

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000976/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ocean Deck Produtos Náuticos Ltda.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** 09/10/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 51,75 (cinquenta um reais e setenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.201.09.122.5001.392603	0.2.41	1410	33.90.30	IPM

**Data da emissão:** 07/10/2021.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000993/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papéis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.185,24 (hum mil cento e oitenta e cinco reais e vinte quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
25.102.04.122.5111.252695	0.1.00	1001	33.90.30	SEJER

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000994/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Impacta Telecom e Segurança Eletronica Ltda.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021..**Valor Total:** R\$ 99,50 (noventa nove reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEMHAB

**Data da emissão:** 13/10/2021.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000995/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papéis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 446,28 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.201.04.122.5001.412733	0.1.00	1001	33.90.30	FUNJOPE
10.201.13.392.5269.411609	0.2.99	1990		
10.201.13.392.5269.412435				

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000996/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município - IPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papéis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.201.09.122.5001.392603	0.2.42	1420	33.90.30	IPM

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000997/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papéis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.706,46 (hum mil e setecentos e seis reais e quarenta seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
08.102.04.122.5001.082711	0.1.00	1001	33.90.30	SEPLAN

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000998/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papéis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 63,81 (sessenta e três reais e oitenta um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
05.102.04.122.5001.052646	0.1.00	1001	33.90.30	PROGEM

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000999/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papéis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 3.201,54 (três mil e duzentos e um reais e cinqüenta quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.105.04.122.5001.062170	0.1.00	1001	33.90.30	SEAD

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001000/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papéis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 389,57 (trezentos e oitenta nove reais e cinqüenta sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.102.18.122.5001.122535 12.103.18.542.5366.124155	0.1.00	1001	33.90.30	SEMAM

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001001/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaitá Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 93,00 (noventa três reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	33.90.30	SEDEST

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001002/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaitá Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 626,58 (seiscientos e vinte seis reais e cinqüenta oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
30.101.04.122.5001.304389				
30.102.06.182.5066.304503	0.1.00	1001	33.90.30	COMPDEC
30.103.06.182.5065.304504				

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001003/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E nº 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 670,00 (seiscientos e setenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
22.102.04.122.5111.222673	0.1.00	1001	33.90.30	SECOM

**Data da emissão:** 13/10/2021.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001004/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Gráfica e Editora Aliança.**Processo:** 2020/100696**Modalidade:** P.E nº 04-008/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
28.101.14.422.5070.282993				
28.101.14.422.5070.282978	0.1.00	1001	33.90.30	SEPPM
28.101.04.122.5070.284338				

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001005/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda-ME.**Processo:** 2020/100696**Modalidade:** P.E nº 04-008/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
28.101.14.422.5070.282993				
28.101.14.422.5070.282978	0.1.00	1001	33.90.30	SEPPM
28.101.04.122.5070.284338				

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001006/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaitá Comercio de Papeis e Alimentos Eireli**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.882,34 (hum mil oitocentos e oitenta dois reais e trinta quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.322041				
32.104.04.122.5143.324264	0.1.00	1001	33.90.30	CGM
32.105.04.121.5097.322142				
32.106.04.124.5477.324467				

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001007/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Machado Armarinhos Ltda**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 12,72 (doze reais e setenta dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.322041				
32.104.04.122.5143.324264	0.1.00	1001	33.90.30	CGM
32.105.04.121.5097.322142				
32.106.04.124.5477.324467				

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001008/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comércio de Móveis Eireli**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 61,27 (sessenta um reais e vinte sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.322041				
32.104.04.122.5143.324264	0.1.00	1001	33.90.30	CGM
32.105.04.121.5097.322142				
32.106.04.124.5477.324467				

**Data da emissão:** 13/10/2021.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001009/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 490,66 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEMHAB

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001011/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 176,85 (cento e setenta e seis reais e oitenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.322041				
32.104.04.122.5143.324264	0.1.00	1001	33.90.30	CGM
32.105.04.121.5097.322142				
32.106.04.124.5477.324467				

**Data da emissão:** 15/10/2021.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001012/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 1.065,92 (hum mil e sessenta cinco reais e noventa dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001013/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 854,94 (oitocentos e cinqüenta quatro reais e noventa quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

**Data da emissão:** 15/10/2021.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Assinatura*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra nº 001014/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comércio de Móveis Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

**Data da emissão:** 15/10/2021.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra nº 001015/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania-SEMUSB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 2.213,10 (dois mil e duzentos e três reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra nº 001016/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania-SEMUSB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 248,90 (duzentos e quarenta oito reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 15/10/2021.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra nº 001017/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania-SEMUSB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 19/10/2021.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra nº 001018/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania-SEMUSB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Machado Armarinhos Ltda.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 94,20 (noventa quatro reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 14/10/2021.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra nº 001019/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania-SEMUSB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comércio de Móveis Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	33.90.30	SEMUSB

**Data da emissão:** 15/10/2021.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.



**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de rescisão unilateral do contrato nº 04-118/2015.  
**Objeto:** - Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva de Acompanhamento Governamental – SEAG em Brasília – DF.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Proprietária do imóvel, Rodopoulos CCV Empreendimentos Imobiliários S/A.  
**Processo:** 2015/064956.  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-0012/2015.  
**Signatários:** Sr. Secretário de Administração – SEAD e o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Gestão Governamental – SEGOV - Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque.  
**Base Legal:** Art. 78, XVII da Lei nº 8.666/93.  
**Data da assinatura:** 15/10/2021.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04-421/2019.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de elevadores com reposição de peças, para atender as necessidades Secretaria de Gestão Governamental – SEGOV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.  
**Processo:** 2019/044134.  
**Modalidade:** P.E. nº 04-038/2019 ARP nº 04-121/2019  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e a Sra. Syrlei dos Santos Feitosa, representante da Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP..  
**Vigência:** 07/10/2021 a 06/10/2022.  
**Valor Total:** R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

## Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.103.04.122.5001.022041	0.1.00	1001	3.3.90.39	SEGOV

Data da assinatura: 06/10/2021.

João Pessoa, 11 de Outubro de 2021.

*Letra M*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO N.º 314/2021 DO TERMO ADITIVO N.º 03/2021 AO CONTRATO N.º 10.818/2018 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CAVALCANTE & DILORENZO LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.073/2018**

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA E OITAVA**:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CONTEMPLANDO O SAD);

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA (Contemplando o LACEN);

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.103.10.122.5001.132603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS

-13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.301.10.304.5397.462792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS -1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

**-Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **03 de Agosto de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o **art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** CAVALCANTE & DILORENZO LTDA-EPP

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

*Letra M*  
**FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2021

## Objeto:

**A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM LIMPEZA PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.**

## Partes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, inscrita no CNPJ 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo senhor Secretário de Juventude Esporte e Recreação, o Sr. **KAIOS MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA** (CONTRATANTE) e **LEYLIANE MARIA GONÇALVES LUNA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ 31.453.788/0001-15 (CONTRATADA).

## Valores:

Como pagamento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de R\$ 9.264,50 (Nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta reais)

## Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato ocorrerá nas dotações:

Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
27 812 5427.251535	44.90.52	1001

## Prazo:

O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa PB, 07 de Outubro de 2021.

*Kaios Mário Ferreira Costa de Almeida*  
 Secretário de Juventude, Esporte e Recreação  
 Matrícula 94858-6

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2021**

Objeto:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A 1ª MARATONA E 19ª MEIA MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.**

Partes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo senhor Secretário de Juventude Esporte e Recreação, o Sr. KAIOS MARCOS FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CONTRATANTE) e FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ATLETISMO FPBA, inscrito no CNPJ 09.353.111/0001-56 (CONTRATADA), representada pelo Sr. JOSÉ FLORENTINO NETO.**

Valores:

**Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 4.420,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais).**

Dotação Orçamentária:

**O pagamento deste contrato ocorrerá nas dotações:**

Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
27 812 5489.254115	33.90.39	1001

Prazo:

O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa PB, 15 de Outubro de 2021.

  
Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação  
Matrícula 94858-6

**Chave CGM: 9BWJ-WLKG-CBCE-FBA4**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

**OBJETO: INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM LIMPEZA PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, através do seu Secretário, torna público que nos termos dos elementos constantes no Processo nº 2021/00519, Dispensa de licitação nº 05/2021, observado o parecer da Assessoria Jurídica da SEJER Nº 30/2021, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, QUE POSSUI A FINALIDADE A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM LIMPEZA PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

RATIFICO o procedimento ora escolhido em favor da: LEY SOLUCOES PB, CNPJ: 31.453.788/0001-15, no Valor de R\$9.264,50 (Nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

João Pessoa/PB, 27 de Setembro de 2021.

  
Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação  
Matrícula 94858-6

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021**

Da fundamentação Legal:

1.1 O presente Termo de Ajuste de Contas tem como fundamento legal os Arts. 37, 58 a 65 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Do Objeto:

2.1 O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido por esta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, relativo à prestação de serviço de apreensão, transporte e guarda de animais, deixados ou encontrados soltos, no valor de R\$ 223.165,42 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente ao período de 11/03/2019 a 26/08/2019.

Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução deste Termo de Ajuste de Contas – TAC, correrão à conta:

Fonte de recurso (ordinário) 0100

Elemento de Despesa: 33.90.92

Classificação orçamentária: 02.201.04.846.5001.362101

Das Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Ribanna de Azevedo Souza Nobre – ME, inscrita no CNPJ nº 02.912.585/0001-87.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Ricardo José Veloso  
Superintendente

João Pessoa, 08 de Outubro de 2021

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 15004/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 15004/2021 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 2021/097555**  
**[CHAVE CGM: 60EM-UCZP-VRXV-T8R3]**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo 2021/097555 em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para participar da feira de turismo BTM (BRASIL TRAVEL MARKET), inscrita sob o CNPJ nº 13.916.553/0001-30, objetivando a participação no referido evento. Essa retificação onde se lê dispensa de licitação fica inexigibilidade, se fundamento na inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária 15104 154151 PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS e elemento de despesa 33.90.39.00 – SERVIÇO (EXCETO ENGENHARIA).

João Pessoa, 24 de setembro de 2021.

  
Daniel Rodrigues  
Secretário Municipal de Turismo  
Matr. 05.045-9

  
Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretário Municipal de Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33.0006/2021**

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33.0006/2021, referente à aquisição de material, em favor da empresa MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº 32.672.915/0001-30, no valor de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), com fulcro ao inciso II do Artigo 24, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 063/2021 – PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2021/092202.

João Pessoa, 08 de outubro de 2021.

  
José Willian Montenegro Leal  
Secretário de Planejamento

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00072/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2977/2021  
[CHAVE CGM: UC90-2WIR-E4SB-8SAC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00072/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2977/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de Flavio Eduardo Maroja Ribeiro (Mestre Fuba), representado por Marilia Rosado Maia 01355773490 - CNPJ: 30.293.038/0001-60, no valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CANTOR E COMPOSITOR FLAVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO (MESTRE FUBA), PARA A CRIAÇÃO DE UM CORDEL INTITULADO "O PRIMEIRO SOL DAS AMÉRICAS" COM 24 PÁGINAS. O CORDEL SERÁ PRODUZIDO DIA 10 DE SETEMBRO A 23 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00077/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2021  
[CHAVE CGM: 13KJ-HA50-9CYP-E4EX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00077/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de Allan Deberton Nogueira Linhares, CPF: 887.230.203-99, através da Pessoa Jurídica DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.202.193/0001-02, pelo valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHAES, PARA MINISTRAR A OFICINA "PREMISSE E O FILME", DE 18, 20, 22 DE OUTUBRO 2021, DAS 15H00 ÁS 17H00, LOCAL PLATAFORMA DE CONVERSAÇÃO ONLINE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Outubro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00084/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2021  
[CHAVE CGM: JJXW-02ZP-FPFJ-0JXI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00084/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Artista GRAZIELLE VILANUEVA, representado por GRAZIELLE VILANUEVA GOMES - CPF: 688.545.952-68, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GRAZIELLE VILANUEVA GOMES (GRAZIELLE VILANUEVA) NA FEIRA MOVEL DO AGRICULTOR, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, PONTO DE CEM REIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Setembro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00086/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3122/2021  
[CHAVE CGM: 7UM7-DBQR-C99E-6QZK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00086/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3122/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista OSMIDIO NETO, representado por OSMIDIO LOPES NUNES NETO - CPF: 060.545.394-26, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA OSMIDIO NETO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, LOCAL DRIVE-THRU UNIP DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE., em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Setembro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00087/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3263/2021  
[CHAVE CGM: Z31U-2PKO-CVB5-5X9Q]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00087/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3263/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista KOJAK, representado por HELOSMAN GONDIM DA SILVA, CPF: 019.841.644-06, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HELOSMAN GONDIM DA SILVA (KOJAK), PROJETO SOL MAIOR, LOCAL HOTEL GLOBO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Setembro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00088/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2021  
[CHAVE CGM: CFMY-07B3-QC44-WLK1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00088/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista GONZO BASS representado por DIEGO MICHELE COELHO DA ROCHA - CPF: 082.238.894-47, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DIEGO MICHELE COELHO DA ROCHA (GONZO BASS) NO PROJETO SOL MAIOR, LOCAL HOTEL GLOBO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2021.

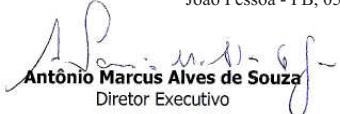
  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00089/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3293/2021  
 [CHAVE CGM: 8Q06-9U9H-WQV7-FEPO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00089/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3293/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO SAMBA, representado pelo também integrante do aludido Grupo WALDEMBERG DE SOUZA MACENA - CPF: 055.960.444-07, pelo valor estimado de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO SAMBA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO PROJETO SOL MAIOR NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 16:00H NO HOTEL GLOBO, SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2021.



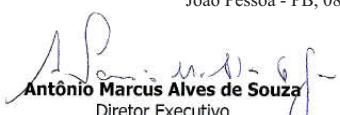
Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00091/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3322/2021  
 [CHAVE CGM: R793-BICY-15AQ-XUV2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00091/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3322/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista POTY HOLANDA DE LUCENA JUNIOR, CPF: 033.134.524-26, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA POTY HOLANDA DE LUCENA JUNIOR (POTY LUCENA) PARA DUAS APRESENTAÇÕES NO DIA 08 DE OUTUBRO NA SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021 NO EVENTO ROTA DAS LETRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Outubro de 2021.



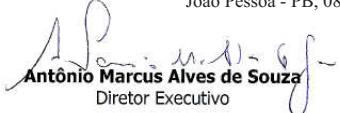
Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00092/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3323/2021  
 [CHAVE CGM: 2PTF-AA5R-P4KH-3PBG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00092/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3323/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista VINICIUS PEREIRA LIMA SANTOS (DJ VINNY) representado pela pessoa jurídica, VINICIUS PEREIRA LIMA SANTOS 06818140475, CNPJ: 29.178.747/0001-16, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VINICIUS PEREIRA LIMA SANTOS (DJ VINNY) PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2021 NA 1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO LARGO DA GAMELEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Outubro de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo

**CIDADE COM  
 SOM ALTO,  
 EDUCAÇÃO  
 LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
 no barzinho ou em qualquer lugar,  
 poluição sonora não é legal.  
 Ela prejudica a nossa saúde,  
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
 3218-9208**

 **POLUIÇÃO  
 SONORA  
 NÃO É LEGAL.**

  
**JOÃO  
 PESSOA**  
 PREFEITURA  
*cidade que cuida*